Convite

P.A. N.º 14/GJC/2021

Aquisição de serviços de manutenção da solução de Gestão de Identidades

Nos termos do disposto no artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), convida-se V. Ex.ª a apresentar proposta para a prestação de serviços de **Aquisição de serviços de manutenção da solução de Gestão de Identidades,** devidamente discriminados no caderno de encargos que se envia em anexo ao presente convite, nos termos e condições que seguidamente se indicam:

1) Entidade Adjudicante:

Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P. (abreviadamente designado de LNEG), instituto público dotado de autonomia administrativa e financeira, com sede no Porto, na Rua da Amieira, Apartado 1089, 4466-901 S. Mamede de Infesta.

2) Órgão que tomou a decisão de contratar:

A decisão de contratar foi adotada, nos termos do disposto no artigo 36.º do CCP, por despacho da Sra. Presidente do Conselho Diretivo de 19/04/2021, órgão competente para adotar a decisão de contratar e autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no uso da competência delegada pela alínea g) do n.º 2 da Deliberação n.º 382/2017, de 21 de abril, publicada no D.R., 2.ª Série, N.º 94, de 16.05.2017.

3) Fundamento da escolha do procedimento:

O presente procedimento de ajuste direto é adotado por critérios materiais, ao abrigo do disposto na subalínea ii), da alínea e) do nº 1 do artigo 24.º do CCP.

4) Documentos que constituem a proposta:

a) Declaração conforme com o Anexo I ao CCP, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP e que constitui anexo ao presente convite, devidamente assinada pelo concorrente ou

Estrada da Portela, Bairro do Zambujal
Apartado 7586 – Alfragide, 2610-999 AMADORA, Portugal
Tel: +351 210 924 600/1
Fax: +351 217 163 806 online: 217163806@fax.ptprime.pt
www.lneg.pt

representante com poderes para o obrigar, sob pena de exclusão da proposta apresentada, nos termos da alínea e) do n.º do artigo 146º do CCP, aplicável *ex vi* n.º 2 do artigo 122.º do CCP;

b) Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar.

Os documentos referidos nas alíneas anteriores, devem ser redigidos em língua portuguesa.

5) Prazo para apresentação da proposta:

A proposta pode ser apresentada até às 23:59 do 6.º dia a contar da disponibilização do presente Convite.

6) Modo de apresentação da proposta:

Plataforma eletrónica de contratação pública em uso pela Entidade Adjudicante, acessível através do sítio eletrónico www.acingov.com.

7) Esclarecimentos e Erros e omissões:

a) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento devem ser solicitados, através da plataforma eletrónica identificada no ponto 6. do presente convite, até às 23:59 horas do termo do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação da proposta;

b) Os esclarecimentos solicitados, bem como, a pronúncia relativa aos erros e omissões detetados, serão prestados, pelo mesmo meio, até ao termo do segundo terço do prazo para a apresentação da proposta, sem prejuízo do disposto no artigo 64.º do CCP;

8) Caução:

Não há lugar a prestação de caução no presente procedimento.

9) Documentos de habilitação:

a) O adjudicatário deve entregar, no prazo de 5 dias (cinco) a contar da notificação da decisão de adjudicação os documentos de habilitação referidos nos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;

Estrada da Portela, Bairro do Zambujal
Apartado 7586 – Alfragide, 2610-999 AMADORA, Portugal
Tel: +351 210 924 600/1
Fax: +351 217 163 806 online: 217163806@fax.ptprime.pt
www.lneg.pt

b) Em caso de necessidade, será concedido o prazo de 3 (três) dias para supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação.

c) Os documentos de habilitação devem ser apresentados através da plataforma eletrónica identificada no ponto 6. do presente convite.

Assinado por : **CRISTINA MARIA MARQUES**
Num. de Identificação: BI08615930
Data: 2021.04.19 18:18:23+01'00'

Anexo : Anexo I - Modelo de Declaração [a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

Estrada da Portela, Bairro do Zambujal
Apartado 7586 – Alfragide, 2610-999 AMADORA, Portugal
Tel: +351 210 924 600/1
Fax: +351 217 163 806 online: 217163806@fax.ptprime.pt
www.lneg.pt

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade

Estrada da Portela, Bairro do Zambujal
Apartado 7586 – Alfragide, 2610-999 AMADORA, Portugal
Tel: +351 210 924 600/1
Fax: +351 217 163 806 online: 217163806@fax.ptprime.pt
www.lneg.pt

da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º
(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

Estrada da Portela, Bairro do Zambujal
Apartado 7586 – Alfragide, 2610-999 AMADORA, Portugal
Tel: +351 210 924 600/1
Fax: +351 217 163 806 online: 217163806@fax.ptprime.pt
www.lneg.pt